



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete da Vereadora
ANTONIA CARVALHO DE A. ALBUQUERQUE - TOINHA 

ANTEPROJETO DE LEI N° 002/2015

“Dispõe sobre ações socioeducativas e preventivas nas escolas públicas municipais de Marabá, para sensibilização para o combate à violência contra o idoso e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica criada ações socioeducativas e preventivas em toda a rede pública de ensino municipal para sensibilização para o combate à violência contra o idoso.

Parágrafo único. As ações deverão ser direcionadas preferencialmente aos estudantes a partir do 6º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino do município de Marabá.

Art. 2º. As ações socioeducativas que se refere o art. 1º tem como objetivo a sensibilização para o combate a todo tipo de violência contra a pessoa idosa, através de leitura de textos, informativos, peças de teatro, palestras e exposições de filmes visando a preparação de cidadãos para lidar com a pessoa idosa de forma humana e igualitária.

Art. 3º. O poder publico estimulará a cooperação técnica entre órgãos municipais e entidades não governamentais a fim de programar e desenvolver de forma pontual na rede pública de ensino as ações de combate a sensibilização ao combate a violência contra o idoso.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Marabá, 14 de Maio de 2015

Antonia Carvalho de Araújo Albuquerque
Vereadora Toinha - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete da Vereadora
ANTONIA CARVALHO DE A. ALBUQUERQUE - TOINHA 

ANTEPROJETO DE LEI Nº 002/2015

“Dispõe sobre ações socioeducativas e preventivas nas escolas públicas municipais de Marabá, para sensibilização para o combate à violência contra o idoso e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

A violência contra os idosos tem várias facetas. Abandono, roubo, espancamento, humilhação, cárcere privado, violência física e psicológica são alguns exemplos das agressões cometidas. Medo, constrangimento e constantes ameaças são as principais causas que impedem a população idosa de denunciar esses delitos. As agressões ocorrem dentro de casa, de quem, teoricamente, mais se espera amor e proteção.

Para se ter uma ideia desta triste realidade, a cada 10 minutos, um idoso é agredido no Brasil. Em 70% desses casos, o agressor é o próprio filho ou neto. Os dados são da Secretaria de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida do Rio de Janeiro. Diante disso, entramos com tal projeto que visa “despertar nos adolescentes e nas crianças carinho, respeito, afetividade e até mesmo compaixão pelos nossos idosos”.

Sala das Sessões, Marabá, 14 de Maio de 2015.

Antonia Carvalho de Araújo Albuquerque
Vereadora Toinha - PT